



VIII Congresso da Sociedade Brasileira de Sistemas de Produção

Agricultura Familiar: Crise Alimentar e Mudanças Climáticas Globais

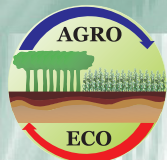
23 a 25 de Junho de 2010

ANAIS

Realização:



Cocais e Planícies Inundáveis
Meio-Norte
Agroindústria Tropical
Cerrados



Banco do
Nordeste



Congresso da Sociedade Brasileira de Sistemas de Produção (8.: 2010: São Luís,MA).

Anais do VIII Congresso da Sociedade Brasileira de Sistemas de Produção/UEMA, Mestrado em Agroecologia: EMBRAPA. – São Luís: UEMA, 2010.

1 CD-ROM

ISBN: 978-85-86036-57-6

1. Metodologias inovadoras. 2. Sistemas de produção. 3. Recursos naturais. 4. Extrativismo. 5. Desenvolvimento territorial

CDU: 631.151 (063)



Conflito pelo acesso aos recursos naturais: Questões teóricas atuais

Maria Margarette Lisbôa Rocha, Geógrafa, aluna do Mestrado em Agriculturas Familiares e Desenvolvimento Sustentável da UFPA Rua Mariz e Barros, 3363, altos – Marco – CEP: 66.080-472. Belém/Pará. rochamargarette@gmail.com; **Dalva Maria da Mota**, Doutora em Sociologia, Pesquisadora da Embrapa Amazônia Oriental em Belém; Bolsista de produtividade do CNPq; dalva@cpatu.embrapa.br

O Conflito como parte integrante da vida social

O conflito está presente em todos os momentos na vida e nas relações dos seres humanos. Para Simmel (1983), o conflito é inerente à vida social. Em sua sociologia formal ou das formas de sociação, ele afirma que a sociedade só é possível como uma resultante das ações e reações dos indivíduos entre si, isto é por suas interações. Diz ainda que não é algo estático, acabado; pelo contrário, é algo, que está acontecendo.

Diante disso, as condições formais de sociação analisadas pelo autor a partir de três aspectos: a determinação quantitativa dos grupos. Esta só tem sentido quando os indivíduos definem através de forma de convivência, sua organização e unificação de ação recíproca; ii) o processo *dominação subordinação*, que importa interação entre dominante e dominado entre autoridade e certa liberdade de aceitação do subordinado; e iii) o conflito, considerado pelo mesmo, como forma pura de sociação e tão necessário à vida do grupo e sua continuidade como o consenso. É ele indispensável ao grupo (SIMMEL, 1983).

O conflito não é patológico nem nocivo à vida social, pelo contrário, é condição para sua própria manutenção, além de ser o processo social fundamental para a mudança de uma forma de organização para outra. A forma indireta do conflito é a *competição*, cuja manifestação na sociedade “é sempre a mesma, apesar da grande variedade de conteúdo” (SIMMEL, 1983, pg.23).

Conforme Coser (1996), o conflito é definido como uma contenda a respeito de valores ou por reivindicações de status, poder e recursos escassos. E o objetivo das partes conflitantes não é apenas obter valores desejados, mas neutralizar seus rivais, ferir ou eliminar agentes que se coloquem no seu caminho. Ele pode ocorrer entre indivíduos ou entre coletividades, intergrupos, bem como intragrupos, a exemplo do que vem ocorrendo no extrativismo da mangaba em Sergipe. Ali, grupos de catadoras se opõem a grupos de proprietários na disputa pelo acesso às plantas em áreas privadas como faziam há décadas. Neste processo, catadoras também disputam entre elas mesmas as frutas em áreas de acesso livre entrando em conflito pela retirada de frutas verdes.

Mas o conceito de conflito não é consensual. Desde a antiguidade que filósofos e cientistas se dividem quanto à avaliação do mesmo. Atualmente na sociologia, - embora nem sempre tenha sido esse o caso – existe uma tendência do pensamento conservador enfatizar as funções negativas do conflito, e dos radicais, a celebrá-lo como um veículo de transformação social (COSER, 1996). Porém, Simmel (1983) define conflitos como formas normais de interação social, concepção com a qual nos orientamos na elaboração deste trabalho.

Deste modo compreendemos que apesar dos conflitos serem tratados nos diferentes discursos dos atores envolvidos, este se apresenta como algo negativo por causa do enfrentamento, concorrência, eliminação conforme analisado pelos autores citados Para o caso específico das catadoras de mangaba os conflitos vivenciados também têm proporcionado visibilidade. Inclusive nos discursos delas em espaços institucionais os conflitos têm sido enfocados fortemente através da descrição dos constrangimentos a que estão sujeitas no intuito de justificar as suas reivindicações



quanto à garantia de acesso aos recursos. Ou seja, o conflito é uma das plataformas de atuação. Sobre essa perspectiva a noção formulada pelos autores citados acima se verifica.

Para Schmitz *et al.* (2008), o conflito é parte integral da vida organizacional, tanto nas relações internas e externas de indivíduos e grupos, quanto entre organizações. Este acontece muitas vezes porque diferenças de opiniões e concepções de temas e iniciativas entre grupos e pessoas não são tratados devidamente.

Os conflitos a partir da perspectiva socioambiental

Mais recentemente e abordando temas decorrentes da problemática ambiental, Little (2001, p. 107) define conflitos como “disputas entre grupos sociais derivadas dos distintos tipos de relação que eles mantêm com seu meio natural”. Nessa perspectiva, os conflitos socioambientais estão intimamente ligados às relações estabelecidas entre o homem e a natureza, e, por conseguinte, acabam sendo direcionados pela idéia que se tem de natureza, desde a noção divina até a de fonte inesgotável de recursos.

Para compreender a complexidade dos conflitos o autor define três tipos distintos: os conflitos em torno do controle sobre os recursos naturais, os conflitos relacionados aos impactos ambientais e sociais gerados pela ação humana e natural, e os conflitos envolvendo o uso dos conhecimentos ambientais.

Observando as análises dos autores acima sobre as várias formas de conflitos, entendemos que por existirem interesses antagônicos entre os indivíduos, a partir dos seus projetos individuais e coletivos, os conflitos constituem um dos conteúdos das relações sociais como pode ser observado nas disputas pelo acesso e uso dos recursos naturais, nos quais grupos específicos praticam o extrativismo e os manejam há décadas, como é o caso das catadoras de mangaba em Sergipe. A partir de um estudo de caso realizado com as mesmas, Schmitz *et al.* (2006) elaborou uma tipologia dos conflitos que atualmente têm sido classificados em quatro tipos: 1- Conflitos entre catadoras nas áreas de acesso comum; 2- Conflitos entre catadoras de diferentes povoados; 3- Conflitos entre catadoras e atores externos e o 4- Conflitos entre catadoras e órgãos governamentais.

No primeiro tipo o autor utiliza o exemplo do Povoado Pontal (SE) para demonstrar como as condições e as relações eram estabelecidas favorecendo o acesso livre à coleta da mangaba. Com a possibilidade de mudança de proprietário da maior área de acesso livre (onde sempre foi permitida a coleta), com a valorização do fruto no mercado e a mobilização das catadoras, proprietários começam a impedir a coleta cercando as áreas, cortando as plantas e perseguindo aquelas que tentam desobedecer às regras. Essa ação dos proprietários frente à redução das áreas provoca uma concorrência entre elas pelo fruto indo de encontro aos cuidados necessários pela preservação da planta.

O segundo tipo de conflito acontece diante da escassez do fruto ocasionado por essas ações de impedimento, onde as catadoras estabelecem a noção de pertencimento a um dado território, impossibilitando assim a entrada de catadoras de outros lugares.

O terceiro conflito está relacionado à pressão sofrida pelas catadoras quando os proprietários cortam as plantas e utilizam as áreas para desenvolver a agricultura, turismo e a carcinicultura. Nesse tipo o autor subdividiu os atores externos em dois grupos: empresários de turismo e de carcinicultura e proprietários de sítios ou fazendas. Os primeiros destroem a vegetação para implementar seus projetos tendo em vista na região uma mão de obra barata. O segundo se ergue sobre um emaranhado de relações sociais, entre os que têm terra e aqueles que não têm. Esse pode também ser interpretado como oposição à domesticação e extrativismo e entre proprietários e catadoras de mangaba. Esse tipo tem se acirrado recentemente com reações violentas por parte dos



VIII CONGRESSO DA SOCIEDADE BRASILEIRA DE SISTEMAS DE PRODUÇÃO

Agricultura Familiar: Crise Alimentar e Mudanças Climáticas Globais

proprietários e ameaçadas no seu modo de vida as catadoras reagem criando estratégias de continuarem exercendo sua atividade. Antes havia a permissão do acesso amparadas em noções de amizade e parentesco, cujo oposto é o desconhecido, o estrangeiro.

E por último, o quarto conflito é considerado pelos autores como o tipo mais violento e tem crescido com a valorização da mangaba. Este acontece entre catadoras e órgãos governamentais, onde populações tradicionais são proibidas por fiscais públicos em continuar desenvolvendo suas atividades em áreas de conservação como os parques ecológicos.

Para concluir afirmamos que os conflitos eclodem em torno do acesso aos recursos em áreas públicas e privadas, pelo acesso a terra onde grupos extrativistas já vivem, pelas formas alternativas de gestão dos recursos naturais, pela conservação da biodiversidade, pelo reconhecimento da sua organização e dos seus direitos enquanto sujeitos coletivos. Diante dessas evidências recentes, urge compor um referencial analítico que contribua tanto para a compreensão do problema quanto para o subsídio de políticas específicas que comecem a ser delineadas nas duas últimas décadas.

REFERÊNCIA:

COSER, Lewis A. Conflito. In: OUTHWAITE, William; BUTTOMORE, Tom. **Dicionário do pensamento social do século XX**. Tradução de Eduardo Francisco Alves; Álvaro Cabral. Rio de Janeiro: Zahar, 1996. p. 120-123.

LITTLE, Paul Elliot. Os Conflitos Socioambientais: um Campo de Estudo e de Ação Política. In: **BARTHOLO** Junior, Roberto S. *et al.* **A difícil sustentabilidade**: política energética e conflitos ambientais. 2ª edição. Rio de Janeiro: Garamond, 2001.

SIMMEL, George. Sociologia. Organizador (da coletânea) FILHO, Evaristo de Moraes. São Paulo: Ática, 1983. p. 6-164

SCHMITZ, Heribert; MOTA, Dalva Maria da; SILVA JÚNIOR, Josué Francisco da. **Conflitos sociais cercam as catadoras de mangaba**. In: Encontro da Associação Nacional de Pós Graduação e Pesquisa em Ambiente e Sociedade (ANPPAS), 4., Brasília, 2008.